



Ofício Circular nº 340/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001345-27.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de deferimento de Recuperação Judicial de empresa.

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro do expediente, Id. 7810529, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, por meio do qual comunica o deferimento do processamento de recuperação judicial das empresas GOAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. e J.A SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA, nos termos da decisão proferida pela 1ª Vara cível da Comarca de Ponta Grossa/PR, nos autos do Processo nº 0041037-55.2025.8.16.0019.

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

